



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

013

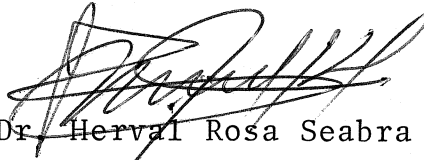
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 79, DE 28 DE SETEMBRO DE 1981

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO DR. CARLOS ROBERTO GONÇALVES

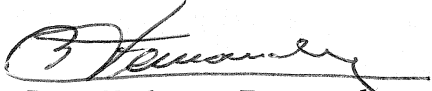
O Doutor Herval Rosa Seabra, Presidente da Câmara Municipal de Marília, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica conferido o Título de "CIDADÃO MARILIENSE", ao Doutor CARLOS ROBERTO GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados à Marília.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Edilidade.
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 28 de setembro de 1981.


Dr. Herval Rosa Seabra
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Marília, em 28 de setembro de 1981.


Dr. Nelson Fernandes
Assessor Técnico Legislativo
respondendo pelo Cargo de Diretor da Câmara